

RESOLUÇÃO N° 554

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO INSTITUTO 2011,
RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS E DÉCIMO
OITAVO RELATÓRIO DO COMITÊ DE EXAME DE
AUDITORIA (CEA)

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigesima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

Os documentos IICA/CE/Doc. 602 (12), “Demonstrativos financeiros do Instituto 2011 e Relatório dos Auditores Externos”, e IICA/CE/Doc. 603 (12), “Décimo Oitavo Relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”,

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4.d do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que compete a este órgão de governo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) examinar a situação financeira do Instituto e que, quando se requer uma decisão, deve enviar o relatório e as recomendações correspondentes à Junta Interamericana de Agricultura (JIA);

Que os auditores externos dão fé da boa gestão dos recursos financeiros do IICA no exercício de 2011 e que a administração do Instituto procedeu em conformidade com o estabelecido a respeito nos regulamentos do IICA;

Que a JIA, em sua Sétima Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 231 (VII-O/93), estabeleceu o Comitê de Exame de Auditoria (CEA) e aprovou seu estatuto;

Que o CEA, em seu Décimo Oitavo Relatório, declarou que examinou o Relatório dos auditores externos sobre os demonstrativos financeiros do IICA correspondentes ao exercício de 2011 e determinou que o trabalho realizado foi satisfatório, em conformidade com os regulamentos do Instituto e com as normas de auditoria geralmente aceitas;

Que o CEA levou em conta o relatório e as recomendações dos auditores externos para propor recomendações e elaborar seu relatório; e

Que, segundo o disposto no artigo 3.k do Regulamento do Comitê Executivo, a este órgão de governo do IICA compete receber e aprovar os relatórios do CEA e resolver sobre suas recomendações,

RESOLVE:

1. Acolher os demonstrativos financeiros do Instituto correspondentes ao exercício de 2011 e o Relatório dos auditores externos, e encarregar o Diretor-Geral de apresentá-los à Décima Sétima Reunião Ordinária da JIA para sua informação.
2. Aprovar o Décimo Oitavo Relatório do CEA e encarregar o Diretor-Geral de implementar as recomendações dele constantes.
3. Agradecer os integrantes do CEA pelo trabalho realizado.

8/11/12